



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

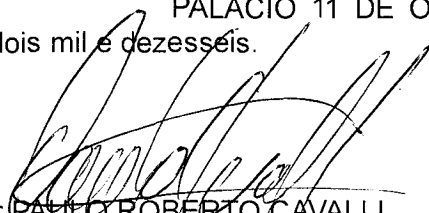
Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Hotel Pousada Casa Tasca pelas práticas de sustentabilidade e por ser a primeira pousada do município a se tornar Eco Sustentável.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Hotel Pousada Casa Tasca pelas práticas de sustentabilidade e por ser a primeira pousada do município a se tornar Eco Sustentável. Um reconhecimento à trajetória da Pousada e o investimento em sustentabilidade que resultou em diversas premiações, inclusive internacional, denotando a preocupação com o meio ambiente, a preservação e o uso consciente dos recursos naturais.

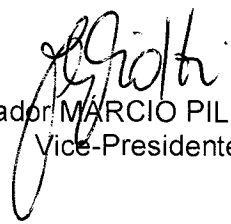
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

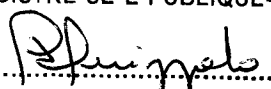

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário


Vereador GILMAR PESSUTTO
Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário


Vereador MARCIO PILOTTI
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 04/07/2016

Processo nº 107, de 07.06.2016.